

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, inscrita no CNPJ: 08.343.675/0001-45, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL CONFORME EXIGÊNCIAS DO ICP BRASIL, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no valor global de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE,

Arez/RN, 07 de março de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez